



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0024313-31.2022.5.24.0076**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/09/2022

Valor da causa: R\$ 142.957,82

Partes:

AUTOR: ANTONIO LESCANO

ADVOGADO: Nilmare Daniele da Silva Irala

RÉU: ICORP INTELIGENCIA CORPORATIVA E SOLUCOES LTDA - EPP

ADVOGADO: ROSANE NEUSA DA SILVA

ADVOGADO: WILIAN LOPES BEZERRA

ADVOGADO: DENIS PEIXOTO FERRAO FILHO

PERITO: RENATA PAULA KRONKA

LEILOEIRO: REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: CAROLINA PACHECO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
24ª REGIÃO

V.T. de

JARDIM

PROC. Nº

24313-31, 2022

Mandado Nº

0649df7/

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024 na
AV. LARANJEIRAS, 1.011, JOQUEY CLUB, onde compareci,
em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de ANTONIO LESCANO
CORPORATIVA E SOLUÇÕES LTDA EPP, contra ICORP INTELIGÊNCIA
RS R\$ 96.120,39 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE
REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi
marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos
seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

— UM CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ
BRANCO PLACAS ISD6C01, modelo 2726 K6X4 GM
FUNIONAMENTO AVALIADO em R\$ 230.155,00 (TABELA
FIPE, C0D 509262-0, ANO/MODELO 2011)

Total da avaliação: R\$ 230.155,00 (DUZENTOS E
TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Oficial de Justiça

